



PALESTRANTE E CONSULTOR EM POLITICAS PÚBLICAS

CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA
CAPÃO BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoquerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

CADERNO DE PROVAS

OBJETIVA
DE REDAÇÃO

PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE – EDITAL CMDCA Nº. 01/2018.

DATA DAS PROVAS: 14/04/2018

PERÍODO DA MANHÃ

CARGO: Conselheiros Tutelares Suplentes

LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO ANTES DE INICIAR A PROVA:

- Estão constantes nesse caderno de provas: a) Prova objetiva composta por um total de 10 questões, sendo, 07 (sete) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, 02 (duas) questões sobre a Constituição Federal e 01 (uma) questão sobre casos práticos da função de Conselheiro Tutelar. b) Prova de redação;
- Você dispõe de 4 (quatro) horas para fazer a prova objetiva e de redação; Na duração das provas, está incluído o tempo destinado à entrega do material de prova e ao preenchimento do cartão resposta, assim como, a entrega da prova de redação;
- Você só poderá retirar-se da sala após 01 (uma) hora do início da prova objetiva, sendo que somente poderá levar o caderno de questões após a permanência de 02 (duas) horas na sala;
- Em hipótese alguma o/a candidato/a poderá levar para casa a prova de redação, que deverá ser entregue ao fiscal de sala ao final da realização da mesma;
- Você deve deixar sobre a carteira apenas a carteira de identidade civil com fotografia, caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha;
- **NÃO SERÁ PERMITIDO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:** a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar; b) livros, anotações, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos ou qualquer outro material de consulta; c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização;
- Você não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o caderno de prova, caso não tenha transcorrido 2 horas do início das provas, o cartão resposta devidamente assinados, a prova de redação e deixe o local de prova;
- Ao receber sua folha de respostas, aja da seguinte forma: a) verifique se os dados impressos estão corretos; b) assine no local indicado; c) marque conforme modelo trazido pela folha de resposta, com caneta esferográfica tinta azul ou preta, o campo correspondente à única alternativa que considera correta em cada questão. **ATENÇÃO:** Marcar mais de uma alternativa anulará a questão.
- A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, no presente caderno de prova e no cartão resposta poderá implicar na anulação da sua prova;
- Tenha calma para não prejudicar seu desempenho e faça uma **ÓTIMA PROVA!**



PALESTRANTE E CONSULTOR EM POLITICAS PÚBLICAS

CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA
CAPÃO BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoquerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

NOME DO/A CANDIDATO/A: **PROVA MODELO**

NÉMERO DO DOCUMENTO DE RG: XXXXXXXXXX

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A: _____

QUESTÃO 1) Com base no caput do artigo 16 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (ECA), pode-se afirmar que o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos, exceto:

- a) Ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.
- b) Crença e culto religioso.
- c) Brincar, praticar esportes e divertir-se.
- d) Velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

QUESTÃO 2) Sobre as atribuições do Conselho Tutelar, apresentadas no artigo 136 do ECA, analise as opções abaixo:

- I - Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII.
- II - Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII.
- III - Afastar imediatamente a crianças e ou o adolescente do convívio familiar, comunicando o ocorrido ao Ministério Público 3 (três) dias após o afastamento.
- IV - Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário.

Assinale a alternativa correta:

- a) I, II, e IV estão corretas.
- b) Apenas I e II estão corretas.
- c) I, II e III estão corretas.
- d) I, II, III e IV estão incorretas.

QUESTÃO 3) O artigo 98 do ECA estabelece que “As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I – Durante a evasão escolar.
- II - Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado.
- III- Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável.
- IV - Em razão de sua conduta.



PALESTRANTE E CONSULTOR EM POLITICAS PÚBLICAS

CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA
CAPÃO BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoquerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

Assinale a alternativa correta:

- a) I e III estão incorretas.
- b) Apenas a I está incorreta.
- c) Apenas a II e IV estão corretas.
- d) Todas estão corretas.

QUESTÃO 4) Correlacione as colunas a seguir, considerando as competências de cada um:

- (1) Responsável em realizar os registros das entidades não-governamentais permitindo seu funcionamento.
- (2) Promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes.
- (3) Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.
- (4) Responsável por rever as decisões do Conselho Tutelar a pedido de quem tenha legítimo interesse.

- () Poder Judiciário.
- () Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- () Ministério Público.
- () Conselho Tutelar.

A sequência correta, de cima para baixo, é:

- a) 3 – 4 – 1 – 2.
- b) 4 – 1 – 2 – 3.
- c) 4 – 3 – 1 – 2.
- d) 2 – 4 – 3 – 1.

QUESTÃO 5) Segundo o caput do artigo 2º da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (ECA), pode-se afirmar que:

- a) Criança é a pessoa até doze anos completos, e adolescentes é aquela entre doze e 21 anos.
- b) Criança é a pessoa até quatorze anos, e adolescentes é aquela entre quatorze e 18 anos.
- c) Criança é a pessoa até dez anos completos, e adolescentes é aquela entre dez e 18 anos.
- d) Criança é a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente é aquela entre doze e dezoito anos de idade.



PALESTRANTE E CONSULTOR EM POLITICAS PÚBLICAS

CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA
CAPÃO BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoquerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

QUESTÃO 6) São considerados Direitos Fundamentais trazidos pela Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (ECA), no artigo 7º:

- a) a proteção à vida e à saúde.
- b) a proteção à saúde e ao Trabalho a partir dos 12 anos.
- c) a proteção à vida e à autorização para viajar.
- d) a autorização para viajar e à convivência familiar e comunitária.

QUESTÃO 7) ENUNCIADO: Compreende-se com base no texto apresentado pelo artigo 112 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (ECA), que as Medidas Socioeducativas poderão ser aplicadas, pela autoridade competente, aos adolescentes quando verificada a prática de ato infracional.

São consideradas Medidas Socioeducativas as relacionadas abaixo, exceto:

- a) Advertência.
- b) Obrigação de reparar o dano.
- c) Colocação em família substituta.
- d) Prestação de serviços à comunidade.

QUESTÃO 8) O artigo 229 da Constituição Federal de 1988 estabelece que:

- a) Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.
- b) Os filhos têm o dever de assistir, criar e educar os pais em qualquer fase da vida, e os pais têm o dever de ajudar e amparar os filhos na velhice, carência ou enfermidade.
- c) Os pais e os filhos têm o dever de se assistirem mutuamente, em qualquer fase da vida, especialmente na carência ou enfermidade.
- d) É dever de todos, especialmente do Estado a criação dos filhos até a idade de 21 anos.

QUESTÃO 9) Estabelecendo como parâmetro o caput do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, pode-se afirmar que:

- a) A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- b) São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.



PALESTRANTE E CONSULTOR EM POLITICAS PÚBLICAS

CNPJ: 23.526.541/0001-53 - RUA MATO GROSSO, Nº. 537 – BELA VISTA
CAPÃO BONITO/SP - FANPAGE: Lucilei Araújo / WHATS: 015 – 997050790
E-MAIL: lucilei.araujoquerra@gmail.com / lucilei_araujo7@yhoo.com.br

- c) Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes;
- d) A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

QUESTÃO 10) Considere o caso fictício a seguir:

Fabiana tem 44 anos e aos 27 casou-se com Marcio de 42 anos. O casal possui 3 filhos: Franciele, 8 anos; Camila, 14 anos e Paulo, 17 anos. Quando jovem Fabiana trabalhou na lavoura, autônoma, e não pagou INSS. Mas, desde que casou não participa do mercado formal e ou informal de trabalho e ocupa-se com os afazeres de seu lar, além dos cuidados dispensados aos filhos. Seu esposo Marcio é Pedreiro de profissão, todavia, há aproximadamente oito meses ficou desempregado. Por isso, atualmente o núcleo familiar sobrevive com o pouco recurso financeiro que recebe, por estar incluso no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, no valor mensal de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais). Dias desses chegou a Sede do Conselho Tutelar da cidade de residência de Fabiana, a denúncia de que a família em tela está enfrentando vulnerabilidades sociais, gestadas, entre outros fatores, na condição de desemprego do pai de família e conseqüentemente, na ausência de renda familiar mensal que ocasionam a falta e a ausência de bens materiais.

Face ao caso apresentado acima, ao constatar a veracidade da denúncia, compete aos membros do Conselho Tutelar:

- a) Afastar os filhos do convívio familiar e encaminhá-los para o Serviço de Acolhimento Institucional.
- b) Acionar na justiça os genitores, encaminhando o caso ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, afim de que seja determinado o cumprir do dever de cuidados e sustentos aos filhos.
- c) Conseguir emprego para Marcio, pois só assim ele terá condições de cumprir com suas obrigações de pai.
- d) Requisitar serviços públicos nas áreas de serviço social e trabalho.

----- destaque aqui! -----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

